

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias.

Referente ao 3º trimestre do exercício de 2024.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**Aos
Acionistas e aos conselheiros da
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A
Santos – SP**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e nove meses, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias supracitadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Nova Tabela Tarifária

Conforme Nota Explicativa nº 1 "a", a nova estrutura tarifária iniciou em 1º de abril de 2022. No entanto, a Companhia foi obrigada a interromper, em 20 de abril de 2022, a vigência da Tabela I da nova estrutura tarifária para os associados de uma entidade que obteve liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. Em 6 de março de 2023, outra entidade obteve liminar com o mesmo propósito, com efeito para seus associados a partir de 9 de março de 2023. A Companhia está envidando esforços mediante os meios legais para a retomada plena da vigência da nova estrutura tarifária, por entender que o novo modelo amplia a transparência, permitindo uma melhor percepção pelos usuários dos valores cobrados e corrige distorções históricas para garantir isonomia nos pagamentos à Autoridade Portuária, evitando subsídios cruzados entre as tipologias de cargas. Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário, e foram concedidas liminares, através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos, para que os associados das entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados, referente à Tabela I, da nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31 de março de 2022. Em 27 de novembro de 2023, foi homologado acordo no processo judicial nº 5003455-15.2022.4.03.6104 da 1ª Vara Federal de Santos com uma das entidades de classe, sendo que a Companhia apurou os valores decorrentes do acordo judicial e os respectivos registros contábeis. O saldo em 30 de setembro de 2024 de R\$ 327.631 milhões corresponde apenas aos depósitos judiciais de uma entidade de classe para a qual o processo judicial tem continuidade. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Contrato de Arrendamento – Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 "b", a Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de Reequilíbrios Econômico-Financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir: – Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES28/98 – Acórdão 301-2022; - T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES31/98 – Acórdão 625-2022; – Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES01/97 – Acórdão 638-2022; – ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES41/97

– Acórdão 651-2022. A Companhia se manifestou através de ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ, e estão em fase de análise por elas. Quanto ao Acórdão 301-2022, a Companhia está em tratativas e análise com os agentes envolvidos em função da deliberação manifestada pela ANTAQ através do Ofício 456/2023/CDCP/SGE/ANTAQ, de 12 de abril de 2023. Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12 de junho de 2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferida de ofício medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária Ecoporto Santos S.A., e a Portaria DIPRE/209.23, de 1º de dezembro de 2023, e Portaria 084.2024, de 5 de junho de 2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogou por 180 dias a medida cautelar. Adicionalmente, quanto ao contrato do **Terminal XXXIX de Santos S.A.**, o Contrato PRES/01.97 foi objeto de prorrogação antecipada com vencimento em 16/10/2050, conforme previsto no quarto aditivo contratual, com expansão de área e obrigação de novos investimentos a serem efetuados pela arrendatária, bem como extinção do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Acórdão nº 638/2022-ANTAQ. Até a data de encerramento deste relatório, a administração da Companhia não tinha conhecimento de novos acórdãos publicados que pudessem impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2024. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Barueri, 25 de outubro de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2024.10.29 14:02:42
-03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

ELIANE TANIA RESMINI:65073061004
Assinado de forma digital por ELIANE TANIA
RESMINI:65073061004
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174,
ou=videoconferencia, cn=ELIANE TANIA
RESMINI:65073061004
Dados: 2024.10.29 14:34:10 -03'00'

061004
Eliane Tânia Resmini
Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1
Sócia Responsável Técnica

DELIBERAÇÃO Nº 119.2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 700ª Reunião (Extraordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XIX do artigo 48 do
Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 496.2024, datada de 31/10/2024, bem como na Manifestação COAUD 021/2024, datada de 31/10/2024, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento Virtual Protocolado nº 13355/2024.



Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO COAUD/21.2024

O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS), é órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, nesta Manifestação, sua análise das Demonstrações Contábeis referentes ao 3º Trimestre de 2024.

Conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da empresa pública.

Assim, considerando:

- a. As Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2024, aprovadas pela Diretoria da APS em 1º de novembro de 2024, por meio da Decisão DIREXE nº 496.2024, contido no Documento Virtual Protocolado nº 0000013355/2024;
- b. Os Relatórios Atuariais referentes ao *Portus*, ao Plano de Saúde e aos Benefícios de Complementação de Aposentadoria de Inativos referentes ao 2º Trimestre de 2024, elaborados pela Ernst & Young Serviços Atuariais S/S.
- c. Os documentos e folhas de informações enviados pelas Gerências de Contencioso Cível (GECIV/SUJUD) e de Contencioso Trabalhista (GETRA/SUJUD) relativos aos depósitos judiciais, aos passivos contingentes e às provisões judiciais.
- d. O Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias relativo ao 3º Trimestre de 2024, sem modificação de opinião, entregue pela Russell Bedford Auditores Independentes em 29 de outubro de 2024;
- e. Os esclarecimentos obtidos por meio das equipes de auditores da Russell Bedford Auditores Independentes, da DIADM/SUAFI/GECON e da SUJUD/GECIV/GETRA na 148ª Reunião Plenária, ocorrida em 30 de outubro de 2024;

O COAUD entende que as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2024 estão aptas para serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho de Administração (CONSAD).

Fica registrado que a presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COAUD, conforme registrado em ata da 148ª Reunião, e vai assinada pelo Coordenador.

Santos, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Thiago Benito Robles
Coordenador.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 01/11/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Manifestação
Referência Contrato	Manifestação Coaud 21
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/11/2024
Validade	01/11/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	5BCD46051B8AF422873410FDD88432AAE44F9D1C84D38E14BD65848766613650

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Coordenador		
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos		
Representante		CPF	
Thiago Benito Robles			261.100.148-00
Ação:	Assinado em 01/11/2024 11:18:43 - Forma de assinatura: SMS	IP:	200.183.14.34
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36 Edg/130.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Rápido		

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **N7SSU-3WTHK-JS9YB-IWO5C**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhares de reais)

ATIVO		Notas	30/09/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Notas	30/09/2024	31/12/2023
Circulante			<u>3.392.190</u>	<u>2.963.992</u>	Circulante			<u>523.911</u>	<u>655.096</u>
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.051.180	2.250.895	Benefícios a empregados	15	131.090	127.651		
Contas a receber de clientes, líquidas	6	75.853	81.457	Fornecedores e prestadores de serviços.....	16	22.490	29.684		
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas...	7	198.736	546.462	Impostos e contribuições	17	61.556	23.543		
Estoques.....	-	516	436	Juros sobre capital próprio e dividendos.....	-	-	154.534		
Créditos tributários.....	8	62.107	81.829	Obras efetuadas por arrendatários	18	24.750	23.989		
Outros créditos.....	11	3.798	2.913	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	19	181.394	189.273		
				Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	20	14.563	-		
				Receita diferida.....	22	62.918	62.918		
				Outras obrigações	21	25.150	43.504		
Não Circulante			<u>2.341.079</u>	<u>2.499.457</u>	Não Circulante		<u>2.274.804</u>	<u>2.562.629</u>	
Realizável a Longo Prazo			<u>729.739</u>	<u>881.272</u>	Benefícios a empregados	15	565.833	745.851	
Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas...	7	396.731	573.239	Obras efetuadas por arrendatários	18	33.000	49.977		
Créditos tributários.....	8	8.540	8.085	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	19	175.927	202.503		
Partes relacionadas.....	9.1	107	107	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	20	58.024	75.089		
Depósitos judiciais	10	176.840	130.664	Receita diferida.....	22	1.442.020	1.489.209		
Bens destinados à alienação.....	-	395	234						
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	32.1	146.804	168.479	Patrimônio Líquido		<u>2.934.554</u>	<u>2.245.724</u>		
Outros créditos.....	11	322	464	Capital social.....	24.1	1.207.276	1.207.276		
				Reserva legal.....	24.2	76.097	76.097		
Imobilizado	12	1.605.300	1.610.910	Reserva de retenção de lucros	24.3	853.541	853.541		
Intangível	13	6.040	7.275	Lucros (prejuízos) acumulados.....		537.980	-		
				Outros resultados abrangentes	24.4	259.660	108.810		
TOTAL DO ATIVO		<u>5.733.269</u>	<u>5.463.449</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.733.269</u>	<u>5.463.449</u>		

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

DETALHE	notas	Período de três		Período de nove meses	
		30 de setembro		30 de setembro	
		2024	2023	2024	2023
Receita líquida	26	420.820	396.587	1.232.841	1.164.706
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	27	(117.600)	(120.964)	(329.931)	(286.517)
Lucro bruto.....		303.220	275.623	902.910	878.189
Outras receitas (despesas) operacionais		(65.269)	(143.281)	(215.376)	(215.833)
Despesas administrativas e gerais	28	(52.992)	(98.227)	(182.873)	(207.843)
Outras receitas operacionais	29	441	1.495	1.052	74.852
Outras despesas operacionais	30	(12.718)	(46.549)	(33.555)	(82.842)
Resultado operacional		237.951	132.342	687.534	662.356
Resultado financeiro		69.015	56.747	182.074	169.788
Receitas financeiras	31	81.935	74.494	233.691	239.085
Despesas financeiras	31	(12.920)	(17.747)	(51.617)	(69.297)
Resultado antes dos tributos		306.966	189.089	869.608	832.144
Imposto de renda e Contribuição Social.....		(103.697)	(79.495)	(306.192)	(311.317)
Corrente	32.2	(84.891)	(69.086)	(284.517)	(240.979)
Diferido.....	32.2	(18.806)	(10.409)	(21.675)	(70.338)
Participação nos lucros.....	15.1.2	(8.522)	(8.950)	(25.436)	(26.780)
Lucro líquido do período		194.747	100.644	537.980	494.047
Lucro básico por lote de mil ações	25	0,23	0,13	0,63	0,65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro líquido do período.....		194.747	100.644	537.980	494.047
Ganhos (perdas) atuariais com plano pensão de benefício definido..	15.2	84.975	26.936	155.971	(39.523)
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	15.2	(73)	960	2.016	329
Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias.....	15.2	(6.111)	(2.732)	(7.137)	(2.670)
Resultado abrangente.....		273.539	125.808	688.830	452.183

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em milhares de reais

DETALHE	30/09/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	537.980	650.671
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização	38.836	52.258
- Provisão (reversão) no valor recuperável de ativos - Impairment	-	180
- Valor residual de ativos baixados	134	167
- Adição ao imobilizado por contrapartida contratual.....	-	(70.919)
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	(34.455)	(124.214)
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa.....	4.252	6.250
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar	(14.624)	(39.185)
- Outras provisões	3.241	66.627
- Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego.....	14.681	27.930
- Provisão (Reversão) - depósitos judiciais.....	-	(150)
- Apropriação de receitas diferidas.....	(47.189)	(62.919)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados.....	4.607	24.420
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.675	140.030
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber de clientes, líquidas	547.705	(279.914)
Créditos tributários.....	26.055	(81.608)
Partes relacionadas	-	165
Depósitos judiciais	(46.176)	(15.901)
Outros ativos.....	(818)	451
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	7.430	31.677
Impostos e contribuições.....	38.015	570
Benefícios a empregados	(73.925)	(89.330)
Obras efetuadas por arrendatários.....	(16.216)	(21.574)
Receita diferida	-	355.212
Outros passivos.....	(24.097)	5.937
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais	987.109	576.833
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(32.071)	(20.119)
Aquisição de intangíveis.....	(218)	(2.101)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos	(32.289)	(22.220)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(154.534)	(129.979)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos	(154.534)	(129.979)
Total dos fluxos de caixa	800.285	424.634
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	800.285	424.634
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	2.250.895	1.826.261
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	3.051.180	2.250.895
Transações que não envolveram caixa:		
- Aumento de capital	-	211.08
- Adições ao Imobilizado por doação e/ou contrapartida contratual	-	70.919

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS		
SALDOS EM 31/12/2022	996.168	161.688	43.563	-	389.938	-	1.591.357
Resultado do período de 01/01/2023 a 30/09/2023	-	-	-	-	-	494.047	494.047
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido	-	(39.523)	-	-	-	-	(39.523)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	329	-	-	-	-	329
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(2.670)	-	-	-	-	(2.670)
Retenção de lucros, conforme orçamento de capital.....	-	-	-	389.938	(389.938)	-	-
SALDOS EM 30/09/2023	996.168	119.824	43.563	389.938	-	494.047	2.043.540
SALDOS EM 31/12/2023	1.207.276	108.810	76.097	853.541	-	-	2.245.724
Resultado do período de 01/01/2024 a 30/09/2024.....	-	-	-	-	-	537.980	537.980
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido	-	155.971	-	-	-	-	155.971
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....	-	2.016	-	-	-	-	2.016
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....	-	(7.137)	-	-	-	-	(7.137)
SALDOS EM 30/09/2024	1.207.276	259.660	76.097	853.541	-	537.980	2.934.554

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

Eventos Relevantes

a) Nova tabela tarifária

A vigência de uma nova estrutura tarifária iniciou-se em 01/04/2022. A partir de 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa nova estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. Em 06/03/2023 outra entidade obteve liminar com o mesmo propósito, com efeito para seus associados a partir de 09/03/2023.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foram concedidas liminares, através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos, para que os associados das entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados, referente à Tabela I, da nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31/03/2022. Em 27/11/2023 foi homologado acordo no processo judicial nº 5003455-15.2022.4.03.6104 da 1ª Vara Federal de Santos com uma das entidades de classe, com os devidos registros contábeis. O saldo em 30/09/2024 de R\$ 327.631 corresponde apenas aos depósitos judiciais de uma entidade de classe para a qual o processo judicial tem continuidade.

b) Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir:

- Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES/28.98 – Acórdão 301-2022;
- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES/01.97 – Acórdão 638-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

A Companhia se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise.

Abaixo as tratativas relativas aos acórdãos:

- **Ecoporto Santos S.A:** Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para a suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar;

- **Terminal XXXIX de Santos S/A:** O Contrato PRES/01.97 foi objeto de prorrogação antecipada com vencimento em 16/10/2050, conforme previsto no quinto aditamento contratual, com a expansão da área arrendada e obrigatoriedade de novos investimentos a serem efetuados pela arrendatária, bem como, extinção do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Acórdão nº 638/2022-ANTAQ;

2. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis intermediárias são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As informações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2024 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As informações financeiras intermediárias contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de setembro de 2024 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 31/10/2024.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em Real (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas.

4. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS CRÍTICOS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são:

4.1. Definição das unidades geradoras de caixa (UGC) para testes de impairment

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, conseqüentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

4.2. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

O passivo atuarial líquido representa as obrigações da companhia, líquidas do valor justo dos ativos do plano (quando aplicável), a valor presente, conforme nota explicativa 15.2.

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão, complementação de aposentadorias e os de assistência médica dependem de premissas financeiras e demográficas.

Essas e outras premissas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

4.3. Provisão para processos judiciais e contingências

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e na essência levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores e precedentes da jurisprudência de casos semelhantes.

A probabilidade de saída de recursos resultante das decisões judiciais, bem como, de alterações no conjunto de provas pode ser diferente das análises efetuadas. As informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 19.

4.4. Tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

4.5. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Detalhamento	30/09/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	10.663	11.183
Aplicações financeiras de curto prazo	3.040.517	2.239.712
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.051.180	2.250.895

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme Resolução do BACEN nº 3284 de 25/05/2005, alterada pela Resolução 4034, de 30/11/2011, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

Natureza e Rentabilidade	30/09/2024		31/12/2023	
Fundo de investimento - BB ⁽¹⁾	2.059.923	88% do CDI	1.095.511	101% do CDI
Fundo de investimento - CEF ⁽¹⁾	980.594	87% do CDI	1.144.201	101% do CDI
Total	3.040.517		2.239.712	

⁽¹⁾ Rentabilidade média acumulada

Os fundos de investimentos de renda fixa, extramercado, têm política de investimentos de possuir a carteira composta por títulos públicos federais e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), com resgate diário e exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas. Os fundos destinam-se a acolher investimentos de entidades públicas da administração direta, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais entidades congêneres.

Prática contábil: Equivalentes de caixa, são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, não excedendo seu valor de realização.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	30/09/2024	31/12/2023
Contas a receber – Circulante		
Contas a receber, a vencer	75.374	78.665
Contas a receber, vencidos até 360 dias	479	2.792
Total Contas a Receber – Circulante	75.853	81.457

Contas a Receber – Não Circulante

Contas a Receber	13.997	9.746
Contas a Receber - recuperação judicial	18.573	18.573
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	(32.570)	(28.319)
Total Contas a Receber – Não Circulante	-	-

⁽¹⁾ Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), baseadas em estudo do *Aging List*, em conformidade com o Normativo interno da Companhia, também estão inclusas empresas em recuperação judicial.

Movimentação da PECLD	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(28.319)	(22.258)
(+) Adições	(4.251)	(6.162)
(-) Reversões	-	101
Saldo final	(32.570)	(28.319)

Prática contábil: Contas a receber representam os valores a receber pela venda de produtos e serviços prestados pela Companhia. O Contas a receber é mensurado pelo custo amortizado. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

7. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em https://intranet.portodesantos.com.br/lei_acesso/proaps.asp

Arrendatários	Contrato	30/09/2024	31/12/2023
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	06/2022	389.153	468.568
Bracell SP Celulose (STS14A)	05/2020	100.072	144.843
Eldorado Brasil S/A (STS14)	04/2020	99.405	142.868
Cofco International (STS11)	08/2022	6.837	8.210
Brasil Terminal Portuário S/A - BTP	DP/24.2001	-	355.212
Total de direitos contratuais - Outorgas		595.467	1.119.701
Circulante		198.736	546.462
Não Circulante		396.731	573.239

Prática contábil: Registro contábil efetuado pelo valor ofertado no leilão com a contrapartida em receita diferida no passivo. Após o registro inicial, o valor do ativo é atualizado monetariamente pela variação do índice de reajuste previsto no contrato.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	30/09/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL pagos a maior ⁽¹⁾	8.540	8.085
ICMS a recuperar	64	-
Impostos retidos sobre faturamento	138	113
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL ⁽²⁾	61.905	81.716
Total	70.647	89.914
Circulante	62.107	81.829
Não Circulante	8.540	8.085

⁽¹⁾ Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, com solicitação de pedido de restituição através de PER/DCOMP, em análise pela Receita Federal, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018. O valor é atualizado monetariamente pela variação da taxa Selic.

⁽²⁾ Os valores de saldo negativo estão sendo compensados desde o 3T24.

9. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia.

As transações com partes relacionadas devem ser realizadas em condições de mercado, conduzidas no melhor interesse da Companhia, sem conflito de interesses e em observância aos seguintes princípios:

- **Competitividade:** preços e as condições dos serviços devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- **Conformidade:** aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela companhia;
- **Transparência:** as informações envolvendo transações com partes relacionadas devem ser divulgadas de forma íntegra, clara e objetiva nas demonstrações financeiras;
- **Equidade:** tratamento justo e equilibrado nas transações, com imparcialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas;
- **Comutatividade:** as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

Considera-se que uma pessoa está relacionada com a Companhia, quando essa ou um membro próximo de sua família:

- tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- tiver influência significativa sobre a Companhia;
- for membro do pessoal chave da administração da Companhia.

Considera-se que uma entidade está relacionada com a Companhia, quando essa entidade:

- controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); tiver influência significativa sobre a Companhia; tiver controle conjunto sobre a Companhia;
- for coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;
- se as Companhias estiverem sob o controle conjunto de uma terceira entidade;
- for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada;
- for um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidenciação dessas transações.

9.1. Saldos com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

	30/09/2024	31/12/2023
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7	7
Ministério do Trabalho e Emprego	92	92
Ministério dos Transportes	8	8
Total	107	107

Atualmente não há funcionários cedidos para outros órgãos.

9.2. Membros chave da administração da empresa

A nota explicativa 33.1 detalha a remuneração dos membros chave da administração.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

9.3. Saldos com transações com fundos de previdência

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência nas modalidades de benefício definido e contribuição definida, gerenciados respectivamente pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social e BB Previdência. As transações resultaram nos seguintes saldos:

	30/09/2024	31/12/2023
PORTUS - Instituto de Seguridade Social	557.217	730.194
BB Previdência	860	697
Total	558.077	730.891
Circulante	48.950	46.665
Não Circulante	509.127	684.226

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

Natureza	30/09/2024	31/12/2023
Trabalhistas	144.814	104.794
Cíveis	30.230	24.273
Tributários	1.796	1.597
Total	176.840	130.664

Prática contábil: Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e a atualização registrada à receita financeira e os saldos conciliados com os registros das instituições financeiras depositárias.

11. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento	30/09/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas ⁽¹⁾	2.315	1.754
Adiantamento de férias	1.386	969
Sinistros cobertos por apólice	173	406
Cobrança Plano de Saúde	239	228
Diversos	7	20
Total	4.120	3.377
Circulante	3.798	2.913
Não Circulante	322	464

⁽¹⁾ Apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 1.836 (R\$ 1.454 em 31/12/2023) e de apólices de seguro R\$ 479 (R\$ 300 em 31/12/2023).

12. IMOBILIZADO

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual depreciação	30/09/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	8.709	(7.459)	1.250	8.803	(7.382)	1.421
Veículos	10%	1.332	(1.067)	265	1.383	(982)	401
Máquinas Motores e Aparelhos	10% a 20%	19.148	(18.142)	1.006	19.154	(18.057)	1.097
Equipamentos Diversos	5% a 20%	8.746	(3.713)	5.033	6.960	(3.453)	3.507
Outros Bens Móveis	10%	836	(730)	106	856	(734)	122
Equipamentos de Informática	10% a 20%	52.383	(44.406)	7.977	53.414	(42.830)	10.584
Edifícios	2% a 7%	44.439	(21.840)	22.599	44.560	(20.834)	23.726
Instalações	1,43% a 20%	865.520	(190.600)	674.920	865.109	(181.226)	683.883
Obras em Andamento	-	106.831	-	106.831	77.435	-	77.435
Terrenos	-	29	-	29	29	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3%	14.494	(11.862)	2.632	17.656	(14.694)	2.962
Bens Imóveis para Fins Industriais	3% a 5%	101.221	(91.432)	9.789	101.277	(90.548)	10.729
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	331.334	(150.321)	181.013	331.334	(137.797)	193.537
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.296	(33.058)	13.238	46.296	(32.008)	14.288
Dragagem de Aprofundamento	-	108.238	-	108.238	108.238	-	108.238
Outras Obras Portuárias	1,43% a 7%	664.223	(193.849)	470.374	664.223	(185.272)	478.951
Total		2.373.779	(768.479)	1.605.300	2.346.727	(735.817)	1.610.910

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 30/09/2024
Mobiliário em Geral	1.421	40	(17)	(192)	(2)	-	1.250
Veículos	401	-	-	(136)	-	-	265
Máquinas Motores e Aparelhos	1.097	105	(33)	(162)	(1)	-	1.006
Equipamentos Diversos	3.507	1.785	-	(259)	-	-	5.033
Outros Bens Móveis	122	-	(4)	(12)	-	-	106
Equipamentos de Informática	10.584	265	(28)	(2.840)	(4)	-	7.977
Edifícios	23.726	-	(34)	(1.093)	-	-	22.599
Instalações	683.883	480	(12)	(9.431)	-	-	674.920
Obras em Andamento	77.435	29.396	-	-	-	-	106.831
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	2.962	-	-	(173)	(157)	-	2.632
Bens Imóveis para Fins Industriais	10.729	-	(6)	(934)	-	-	9.789
Vias de acesso Terrestre	193.537	-	-	(12.524)	-	-	181.013
Infraestrutura Terrestre	14.288	-	-	(1.050)	-	-	13.238
Dragagem de Aprofundamento	108.238	-	-	-	-	-	108.238
Outras Obras Portuárias	478.951	-	-	(8.577)	-	-	470.374
Total	1.610.910	32.071	(134)	(37.383)	(164)	-	1.605.300

Prática contábil: Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, compreendendo também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade no ativo imobilizado.

13. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 6.040 (R\$ 7.275 em 31/12/2023) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual de amortização	30/09/2024			31/12/2023		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil
Software - ERP	10%	7.776	(5.033)	2.743	7.776	(4.420)	3.356
Demais softwares	20%	21.146	(17.849)	3.297	20.928	(17.009)	3.919
Total		28.922	(22.882)	6.040	28.704	(21.429)	7.275

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 30/09/2024
Software - ERP	3.356	-	-	(612)	-	-	2.744
Demais softwares	3.919	218	-	(841)	-	-	3.296
Total	7.275	218	-	(1.453)	-	-	6.040

Prática contábil:

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

14. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

Limites de cobertura	30/09/2024	31/12/2023
Riscos operacionais ⁽¹⁾	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores ⁽²⁾	40.000	40.000
Responsabilidade civil ⁽³⁾	30.000	30.000
Automóveis ⁽⁴⁾	2.119	2.119
Casco Marítimo Lancha Setenta ⁽⁵⁾	312	312
Casco Marítimo Lancha Spadarte ⁽⁵⁾	3.445	3.445
Drones ⁽⁶⁾	3.454	3.313

⁽¹⁾ Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 01/05/2024 a 01/05/2025. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

⁽²⁾ Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados em face deles, relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2023 a 31/12/2024.

⁽³⁾ Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 01/05/2024 a 01/05/2025.

⁽⁴⁾ Automóveis

A Companhia possui seguro de veículos onde a avaliação dos referidos bens é em relação à tabela FIPE mais os acessórios agregados, com vigência de 03/06/2024 a 03/06/2025.

⁽⁵⁾ Casco Marítimo.

A Companhia possui apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento, com vigência da lancha Setenta sendo de 01/03/2024 a 01/03/2025 e a lancha Spadarte de 16/01/2024 a 16/01/2025.

(6) Drones

A Companhia possui apólice de seguro de drones, casco e responsabilidade civil, com vigência de 16/01/2024 a 16/01/2025.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

São todas as formas de compensação proporcionadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato do trabalho. Inclui também despesas com diretores e outros administradores. Tais benefícios incluem salários, benefícios pós-emprego, provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e outros benefícios.

Passivo	30/09/2024	31/12/2023
Benefícios de curto prazo	85.833	84.057
Benefícios pós emprego	611.090	789.445
Total	696.923	873.502
Circulante	131.090	127.651
Não Circulante	565.833	745.851

15.1. Benefícios de curto prazo

São os benefícios com a perspectiva de serem liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações financeiras.

	30/09/2024	31/12/2023
Salários, encargos e outras provisões	18.721	18.438
Provisão de Férias	28.643	27.474
Provisão 13º	12.359	-
Participação nos lucros - PLR	24.937	36.775
Programa de remuneração variável da Diretoria – RVA	1.173	1.370
Total	85.833	84.057
Circulante	85.329	84.057
Não Circulante ⁽¹⁾	504	-

(1) Refere-se ao saldo do diferimento por 3 anos de 40% da parcela do RVA da Diretoria.

15.1.1. Remuneração variável de administradores

O objetivo do programa de RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Companhia e a execução das políticas públicas.

O limite máximo de pagamento a cada diretor é fixado em 4 honorários, mais até 50%, ou seja, até 2 (dois) honorários, a título de bônus em caso de extrapolação de metas, conforme tabela de gradação e pré-requisitos definidos no Programa Regras Gerais.

O efetivo pagamento da RVA fica condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição aos empregados da participação nos lucros ou resultados – PLR relativo ao ano base.

O montante a ser utilizado para o pagamento da RVA fica limitado à remuneração anual dos administradores, ou 10% do lucro líquido do ano-base, prevalecendo o que for menor.

15.1.2. Participação nos lucros ou resultados - PLR

As regras do PLR, submetidas à aprovação pela Secretaria e Governança das Empresas Estatais -SEST, abrange todos os empregados, com previsão de limites individuais de acordo com a remuneração dos participantes. A participação nos lucros depende de alguns requisitos:

- a)** aprovação de distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária;
- b)** apuração de lucro líquido no exercício;
- c)** atingimento de percentual mínimo de 80%, ponderado pelo peso, do conjunto das metas dos indicadores;

A distribuição do montante máximo da PLR está limitada a 6,25% do lucro líquido e a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas, o valor que for menor.

Prática contábil:

a) Benefícios de curto prazo

a.1) Salários, férias e encargos trabalhistas

Os pagamentos de benefícios como salários ou férias, bem como, os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

a.2) Programa de participação nos lucros e resultados

As provisões dos programas de remuneração variável (RVA e PLR) são reconhecidas ao longo do exercício em que os serviços são prestados. Suas mensurações representam as estimativas de desembolsos futuros decorrentes dos serviços prestados, na medida que os requisitos para acionamento dos programas sejam alcançados e a obrigação possa ser estimada.

b) Benefícios de longo prazo – fundo de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria

A Companhia mantém planos de aposentadoria para seus funcionários. Para o plano de contribuição definida, a obrigação da Companhia se restringe a contribuição mensal vinculada a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculado a este plano.

Para o plano de benefício definido em que a Companhia tem a responsabilidade e possui algum risco, são obtidos trimestralmente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Método de Unidade de Crédito Projetada, a fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas contribuições.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação do benefício definido na data, menos o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconhece no resultado os custos de serviços, as despesas de juros sobre obrigações e as receitas de juros sobre ativos do plano. A remensuração dos ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (líquido das receitas de juros sobre os ativos) e as mudanças no efeito do teto do ativo e passivo oneroso, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para proceder a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela empresa, fornecem suporte às contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela empresa.

15.2. Benefícios pós emprego

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 30/09/2024	Plano de Pensão Nota 15.2.1	Plano de Saúde Nota 15.3	Complementação de Aposentadoria Nota 15.3	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2023	727.820	13.942	47.683	789.445
Reconhecido no resultado	46.895	961	(5.710)	42.146
Custo do serviço corrente (patronal)	41	42	-	83
Custo serv. passado redução/alteração plano			(8.500)	(8.500)
Custo dos juros líquidos	46.854	919	2.790	50.563
Reconhecido no PL - resultados abrangentes	(155.971)	(2.016)	7.137	(150.850)
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	(155.971)	(2.016)	7.137	(150.850)
Efeito caixa	(63.857)	(436)	(5.358)	(69.651)
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(7.583)	-	-	(7.583)
Contribuições extraordinárias patronais	(43.094)	-	-	(43.094)
Termo de compromisso financeiro – TCF	(13.180)		-	(13.180)
Contribuição plano de saúde	-	(436)	-	(436)
Complementação de aposentadoria	-	-	(5.358)	(5.358)
Passivo atuarial líquido em 30/09/2024	554.887	12.451	43.752	611.090
Circulante	45.761	-	-	45.761
Não Circulante	509.126	12.451	43.752	565.329

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2023	Plano de Pensão Nota 15.2.1	Plano de Saúde Nota 15.3	Complementação de Aposentadoria Nota 15.3	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2022	697.882	13.045	48.178	759.105
Reconhecido no resultado	64.945	1.354	4.139	70.438
Custo do serviço corrente (patronal)	(32)	52	-	20
Custo dos juros líquidos	64.977	1.302	4.139	70.418
Reconhecido no PL- resultados abrangentes	48.782	290	3.837	52.909
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	48.782	290	3.837	52.909
Efeito caixa	(83.789)	(747)	(8.471)	(93.007)
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(10.270)	-	-	(10.270)
Contribuições extraordinárias patronais	(17.925)	-	-	(17.925)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(55.594)	-	-	(55.594)
Contribuição plano de saúde	-	(747)	-	(747)
Complementação de aposentadoria	-	-	(8.471)	(8.471)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2023	727.820	13.942	47.683	789.445
Circulante	43.594	-	-	43.594
Não Circulante	684.226	13.942	47.683	745.851

15.2.1. Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus - Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011 e sob Intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/08/11.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

Segue abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

Premissas adotadas	30/09/2024	31/12/2023
Taxa de desconto (nominal)	10,260%	9,047%
Retorno esperado dos ativos do plano	10,260%	9,047%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,500%	3,500%
Reajuste nominal do benefício	-3,500%	-3,500%

Base de Dados	30/09/2024	31/12/2023
Participantes ativos (passivo principal)	130	134
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.814	3.875
- Aposentados	2.149	2.222
- Pensionistas	1.665	1.653
Número total de participantes	3.944	4.009
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	5,00	7,41

Conciliação da obrigação benefício definido	ATIVOS	INATIVOS
Obrigação de Benefício Definido no início do ano	107.489	829.791
Custo do serviço corrente (parte patronal)	41	-
Custo dos juros	7.335	54.864
Contribuições de participantes do plano	139	-
Benefícios pagos	-	(95.374)
(Ganho)/perda atuarial	(4.887)	(118.022)
- (Ganho)/perda atuarial - mudança de premissas	(9.369)	(57.117)
- (Ganho)/perda atuarial - ajuste de experiência	4.482	(79.226)
Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	12.250
Obrigação de Benefício Definido no final do período	110.117	671.259

Passivo Líquido	30/09/2024	31/12/2023
Passivo líquido no início do período	727.820	697.882
Custo no período	46.895	64.945
(Ganhos) e Perdas atuariais no período	(155.971)	48.782
Contribuições do empregador para o plano	(63.857)	(83.789)
Passivo Líquido no final do período	554.887	727.820
Passivo líquido adicional reconhecido	66.772	230.125
Plano de Pensão - TCF 2020 - Nota 15.2.2	488.115	497.695

Valor Justo dos Ativos do Plano	30/09/2024		31/12/2023	
Principais Categorias de Ativos				
Disponível	7	0,001%	-	0,000%
Realizável (Prev e Adm)	554.076	65,708%	561.340	66,182%
Títulos Públicos	100.956	11,972%	50.038	5,899%
Ações	43.228	5,127%	46.913	5,531%
Fundos de Investimentos	80.175	9,508%	76.608	9,032%
Investimentos Imobiliários	63.215	7,497%	57.025	6,723%
Precatórios – FND	-	0,000%	54.676	6,446%
Outros – Depósitos Judiciários	1.582	0,188%	1.576	0,186%
Total Ativo	843.239	100,000%	848.176	100,000%
(+) Ajuste Valor de Mercado	3.250		(83)	
(-) Contribuições Contratadas	(488.700)		(497.696)	
(-) Exigível Operacional	(11.591)		(16.301)	
(-) Exigível Contingencial	(23.838)		(23.628)	
(-) Fundo Previdencial	(56.148)		(63.034)	
(-) Fundo administrativo	(41.560)		(38.169)	
Valor Justo dos Ativos Inicial	224.652		209.265	
Rentabilidade projetada para o período	1.836		1.571	
Saldo Previdencial do período	-		(1.375)	
Valor Justo dos Ativos final	226.488		209.461	

Outras Premissas Atuariais	30/09/2024	31/12/2023
Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)
Tábua Entrada em Invalidez	Hunter	Hunter
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

Análises de Sensibilidade	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,50%	-0,50%
Montante do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(762.198)	(796.137)	(762.529)	(801.274)
Valor justo dos ativos do plano	226.489	226.489	226.489	226.489
(Passivo) / Ativo líquido inicial	(535.709)	(569.648)	(536.040)	(574.785)
Variações:				
Aumento/redução obrigação atuarial	-2,45%	1,89%	-2,41%	2,55%
Variação Passivo/Ativo Reconhecido	-3,46%	2,66%	-3,40%	3,59%

15.2.2. Plano de Pensão – Termo de Compromisso Financeiro

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBP1, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, datado de 16/06/2020, tem previsão de pagamento de parcela inicial de 20% do saldo devedor e o saldo remanescente a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, com amortização calculada pelo sistema Price, taxa de juros mensal de 0,39% (equivalente à taxa anual de 4,81%), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial TCF	497.695	510.936
(-) Pagamentos	(43.094)	(55.594)
(+) Juros e atualização monetária	33.514	42.353
Saldo devedor remanescente	488.115	497.695
Circulante	45.761	43.594
Não circulante	442.354	454.101

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

15.3. Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias

Benefícios pós emprego	30/09/2024	31/12/2023
Plano de Assistência à Saúde ⁽¹⁾	12.451	13.942
Complementação de aposentadoria ⁽²⁾	43.752	47.683
Total	56.203	61.625

(1) Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Item	30/09/2024	31/12/2023
Duration dos benefícios (anos)	7,43	8,61
NTN-B (vencimento)	2065	2035
Taxa indicativa da NTN-B	6,5107%	5,3428%
Taxa real anual de juros (desconto a valor presente)	6,5107%	5,3428%
Inflação anual futura estimada	3,5000%	3,5000%
Taxa nominal anual de juros	10,2400%	9,0298%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,2800%	3,2800%
Aging Factor	3,0800%	3,0800%
Rotatividade anual	2,5500%	2,5500%
Taxa de Permanência no Desligamento	30,3400%	30,3400%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	65,3500%	65,3500%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Composição Familiar	Familia Real	Família Real
Idade prevista na aposentadoria	62/65 anos	62/65 anos

Reconciliação do Passivo Reconhecido

Item	30/09/2024	31/12/2023
Saldo no início do período	13.942	13.045
Despesas/(Receitas) reconhecidas no fim do período	945	336
(Ganhos)/Perdas reconhecido no ORA	(2.000)	1.302
Contribuições do empregador	(436)	(741)
Passivo no fim do período	12.451	13.942

(2) Complementação de Aposentadoria

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base acrescido do adicional por tempo de serviço na época de seu desligamento, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente 161 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preencham os requisitos de direito ao benefício.

Conciliação da obrigação do benefício definido	30/09/2024	31/12/2023
1. Obrigação do benefício definido no início do exercício	47.683	48.178
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	2.791	4.139
4. Benefícios pagos	(5.359)	(8.470)
5. (Ganho) perda atuarial - Resultados Abrangentes	7.137	3.836
5.1 (Ganho) perda atuarial - mudança de premissas	(2.265)	1.824
5.2 (Ganho) perda atuarial - ajuste de experiência	9.402	2.012
6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano	(8.500)	-
7. Obrigação de benefício definido no final do exercício	43.752	47.683

Acordo individual para cessação do benefício de Complementação de Aposentadoria

Em 24/03/2022 foi entabulado Acordo Coletivo de Trabalho estipulando condições de adesão ao acordo individual de cessação definitiva do benefício de complementação de aposentadoria, mediante o pagamento de valor compensatório aos ex-funcionários aposentados, admitidos até 04/06/1965, pela Companhia Docas de Santos – CDS (atual APS).

O acordo foi homologado perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC do TRT2, e a importância de cada um dos 59 ex-funcionários que aderiram foram pagas em 26/02/2024.

16. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Detalhamento	30/09/2024	31/12/2023
Fornecedores Nacionais	21.715	28.838
Fornecedores – Provisão	775	846
Total	22.490	29.684

Prática contábil:

Contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Natureza	30/09/2024	31/12/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social	35.661	-
Contribuição financiamento seguridade social – COFINS	11.778	10.083
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	5.234	7.232
Programa de integração social – PIS	2.499	2.135
Imposto sobre serviços – ISS	1.658	2.001
Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03	3.622	1.143
Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS	441	259
Retenção para seguridade social – INSS	663	690
Total	61.556	23.543

18. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas. A composição do saldo está demonstrada abaixo:

Arrendatário	31/12/2023	Correção	Pagamentos	30/09/2024
Brasil Terminal Portuário				
Contrato: 24/2001	73.966	1.970	(18.186)	57.750
Correção: IPCA				
Total	73.966	1.970	(18.186)	57.750
Circulante	23.989			24.750
Não Circulante	49.977			33.000

Prática contábil: Registro contábil da obra com a contrapartida em Ativo Imobilizado pelo valor comprovado pelo arrendatário, limitado ao valor previsto contratualmente, e mensurado ao custo amortizado.

19. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

19.1 Processos judiciais provisionados:

a) Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, para compor a provisão, os principais valores são decorrentes de:

a) ações individuais e/ou coletivas de revisão da metodologia de cálculo do benefício pós emprego referente a complementação de aposentadoria; b) intervalo inter ou intrajornada; c) adicional de risco; d) diferença no cálculo e/ou indenização pela supressão das horas extras; e) alteração de divisor de horas extraordinárias e adicional noturno.

b) Provisão cível

Refere-se basicamente a pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31/12/2022	220.506	295.485	515.991
(+) Adições	98.947	168.709	267.656
(-) Reversões e baixas	(130.490)	(261.381)	(391.871)
Saldo em 31/12/2023	188.963	202.813	391.776
(+) Adições	84.049	45.739	129.788
(-) Reversões e baixas	(84.159)	(80.084)	(164.243)
Saldo em 30/09/2024	188.853	168.468	357.321
Circulante	93.560	87.834	181.394
Não Circulante	95.293	80.634	175.927

19.2 Processos judiciais não provisionados.

A Companhia divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou pode ser razoavelmente estimada, mas é razoavelmente possível que uma perda seja incorrida.

Natureza	30/09/2024	31/12/2023
Processos Trabalhistas	133.776	128.859
Processos Cíveis ⁽¹⁾	886.383	856.131
Total	1.020.159	984.990

⁽¹⁾ Com relação as contingências cíveis, classificadas como perda possível pelo Departamento Jurídico, no montante de R\$ 886.383 (R\$ 856.131 em 31/12/2023), destacamos os mais relevantes, que representam 90,19% do total (84,28 % em 31/12/2023):

Reclamante	Foro	30/09/2024	31/12/2023
Consórcio Draga Brasil ⁽¹⁾	Seção Judiciária- DF	389.271	351.323
Ministério Público Federal ⁽²⁾	Santos	204.992	185.008
Instituto de Seguridade Social - PORTUS	Rio de Janeiro	205.177	185.175
Subtotal		799.440	721.506
Demais Processos		86.943	134.625
Total		886.383	856.131

⁽¹⁾ **Consórcio Draga Brasil** – Processo movido pelo consórcio contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

⁽²⁾ **Ministério Público Federal** - Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá - TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

Prática contábil:

Uma provisão é reconhecida quando existe uma obrigação presente originada de evento passado, cujo desembolso de recursos para liquidar a obrigação é considerado provável e é possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação. A contrapartida da provisão é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e será revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou quando a obrigação for liquidada.

Os ativos contingentes são divulgados quando os benefícios econômicos vinculados são prováveis e somente são reconhecidos nas demonstrações financeiras no período em que a sua realização é considerada certa.

Para fins de apresentação das informações contábeis intermediárias, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

20. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA –TAC

	30/09/2024	31/12/2023
TAC – Ponta da Praia ⁽¹⁾	25.867	24.733
TAC – Valongo-Paquetá ⁽²⁾	46.720	50.356
Total	72.587	75.089
Circulante	14.563	-
Não Circulante	58.024	75.089

(1) **TAC - Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia** - Foi proposta pelo Ministério Público Federal a ação civil pública nº 0004665-36.2015.6104 contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e muito mais largo, o que resultou na modificação da hidrodinâmica local, gerando a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, que impactam a faixa de areia da Ponta da Praia e causa sua rápida erosão.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto-Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

(2) **TAC – Recuperação e preservação da área Valongo-Paquetá** - Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: a) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; b) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; c) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamentos de Tarifa Portuária ⁽¹⁾	13.163	16.600
Cauções de garantias ⁽²⁾	10.553	10.919
Reequilíbrio Financeiro Contratual ⁽³⁾	-	14.634
Diversos	1.434	1.351
Total	25.150	43.504

(1) O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

- (2) Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.
- (3) Refere-se ao Contrato DP/51.2014, cujo objeto foi a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, liquidado no 3T24.

22. RECEITA DIFERIDA

No período findo em 30/09/2024 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 47.189 (R\$ 47.189 em 30/09/2023), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2023	Apropriações	Saldo em 30/09/2024
Petróleo Brasileiro S/A	300	272	522.894	(16.748)	506.146
Brasil Terminal Portuário ⁽¹⁾	240	240	355.212	-	355.212
Bracell SP Celulose	300	257	226.100	(7.650)	218.450
Eldorado Brasil S/A	300	256	220.833	(7.500)	213.333
Cargill Agrícola S/A	300	123	120.749	(8.233)	112.516
Term. Veículos de Santos	300	123	96.265	(6.563)	89.702
Cofco International	300	275	9.467	(300)	9.167
Bradesco S/A	60	19	607	(195)	412
Total			1.552.127	(47.189)	1.504.938
Circulante			62.918		62.918
Não circulante			1.489.209		1.442.020

- (1) Em 15/12/2023 foi celebrado entre a Companhia e a Brasil Terminal Portuário o oitavo termo aditivo ao contrato DP/24.2001, que trata da prorrogação antecipada do contrato de arrendamento por 20 (vinte) anos contados de 22/01/2027 a 21/01/2047.

Prática contábil:

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia envolvem montantes de outorgas ofertadas no leilão e são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

23. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros e respectiva classificação estão abaixo:

Ativos financeiros	Notas	Custo amortizado	
		30/09/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.051.180	2.250.895
Contas a receber	6	75.853	81.457
Direitos contratuais de arrendamento - Outorgas	7	198.736	546.462
Total circulante		3.325.769	2.878.814
Não circulante			
Direitos contratuais de arrendamento - Outorgas	7	396.731	573.239
Depósitos judiciais	10	176.840	130.664
Total não circulante		573.571	703.903
Total dos ativos financeiros		3.899.340	3.582.717
Passivos financeiros			
Circulante			
Fornecedores	16	22.490	29.684
Passivo com fundo de pensão – TCF	15.2.2	45.761	43.594
Passivo contratual de arrendamento	18	24.750	23.989
Total circulante		93.001	97.267
Não circulante			
Passivo com fundo de pensão – TCF	15.2.2	442.354	454.101
Passivo contratual de arrendamento	18	33.000	49.977
Total não circulante		475.354	504.078
Total dos passivos financeiros		568.355	601.345

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital social

O Capital Social de R\$ 1.207.276 (R\$ 1.207.276 em 31/12/2023) está representado por 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,00000016%).

24.2. Reserva Legal

O saldo da Reserva Legal é de R\$ 76.097 e foi constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, e limitada a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

24.3. Reserva de retenção de lucros

A empresa a partir do ano calendário de 2022 limitou a distribuição de dividendos ao mínimo previsto no Estatuto Social e o excedente foi destinado à reserva de retenção de lucros para a realização de investimentos. O orçamento de capital para o período de 2024 a 2030 no montante de R\$ 7.045.778,

contempla o valor de R\$ 5.850.000 para a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá. O saldo da reserva em 30/09/2024 totaliza R\$ 853.541 (R\$ 853.541 em 31/12/2023).

24.4. Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial. A composição do saldo, segue abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	30/09/2024	31/12/ 2023
Saldo inicial	108.810	161.688
Ganho (perda) atuarial - plano de pensão benefício definido	155.971	(48.783)
Ganho (perda) atuarial - plano de saúde	2.016	(290)
Ganho (perda) atuarial - complementação de aposentadorias	(7.137)	(3.805)
Saldo final	259.660	108.810

25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	30/09/2024	30/09/2023
Lucro líquido	537.980	494.047
Número de ações (em milhares) - média ponderada	847.668.311	763.608.755
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)	0,63	0,65

26. RECEITA LÍQUIDA

Receitas tarifárias	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
- Utilização da infraestrutura portuária	147.092	151.071	424.542	428.472
- Utilização da infraestrutura terrestre	54.401	55.067	164.052	160.777
- Acostagem	22.359	23.587	71.615	67.256
- Fornecimento de energia	6.119	9.352	16.523	26.921
- Outras receitas	5.343	4.599	16.168	20.608
Total Receitas Tarifárias	235.314	243.676	692.900	704.034
Receitas de arrendamento (Nota 26.3)	241.927	207.769	705.223	621.070
Receita Bruta	477.241	451.445	1.398.123	1.325.104
- Imposto sobre serviços – ISS	(11.277)	(11.572)	(33.257)	(33.428)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(1.101)	(1.683)	(2.974)	(4.846)
- Programa de integração social – PIS	(7.856)	(7.421)	(23.020)	(21.784)
- Contribuição financ. seg. social– COFINS	(36.187)	(34.182)	(106.031)	(100.340)
Receita Líquida	420.820	396.587	1.232.841	1.164.706

26.1 Classificação das receitas tarifárias:

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente.
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao “condomínio” (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

26.2. Tributos sobre as receitas:

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade e os créditos decorrentes da não cumulatividade são apresentados como conta redutora da respectiva despesa que ensejou o crédito.

Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS – Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, apurado e recolhido para os municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá).

As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, calculado pela alíquota de 18%.

26.3 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

ARRENDÁTARIO	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	37.627	36.863	112.393	99.515
Santos Brasil Participações S/A	22.251	26.347	73.420	78.852
Brasil Terminal Portuário S/A	22.651	5.316	63.410	15.878
TEC - Terminal Export. Cofco Ltda	16.177	14.841	47.727	38.705
TES - Terminal Export. de Santos S/A	16.538	16.109	47.191	46.066
TEG - Terminal Exportador do Guarujá	13.886	14.412	39.004	41.092
Cli Sul S/A	16.432	6.955	27.812	19.322
Adm do Brasil Ltda	7.278	6.440	20.837	18.274
Concais S/A	552	527	20.397	18.228
Hidrovias do Brasil Adm Portuária	6.636	5.493	19.880	18.062
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	5.983	5.575	17.785	16.548
Ecoporto Santos S/A	5.362	5.074	15.726	15.940
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	5.233	4.834	15.572	17.892
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	4.801	4.623	14.253	14.089
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	4.707	4.505	13.882	13.270
Bunge Alimentos S/A	4.510	2.929	11.476	9.754
Fibria Term. de Celulose de Santos S/A	5.354	1.889	9.399	10.061
Vopak Brasil S/A (Alemoa)	2.909	2.646	8.837	6.951
Localfrio S/A Armazéns Gerais	2.847	2.736	8.415	8.085
Ultracargo Logística S.A.	2.226	2.430	7.187	7.244
Subtotal	203.960	170.544	594.603	513.828
Demais contratos	22.302	21.560	63.625	60.247
Apropriação da receita diferida	15.665	15.665	46.995	46.995
Receita de arrendamentos - Nota 26	241.927	207.769	705.223	621.070

Prática Contábil:

As receitas são reconhecidas quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente e neste momento, a companhia satisfaz à obrigação de performance.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente: (i) produto ou serviço (ou grupo de produtos ou serviços) que seja distinto; e (ii) uma série de produtos ou serviços distintos que possuam as mesmas características ou sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual a companhia espera ter direito em troca das transferências dos produtos ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços têm como base a tabela tarifária e dos preços declarados nos contratos dos arrendamentos com clientes.

27. CUSTOS DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	34.285	32.155	99.082	90.434
Encargos sociais	10.868	9.997	30.327	28.150
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	55.915	62.644	150.990	118.030
Depreciação e amortização	12.315	12.270	37.173	37.929
Aluguéis	2.303	2.072	6.733	6.689
Utilidades, serviços e materiais	1.914	1.826	5.626	5.285
Total	117.600	120.964	329.931	286.517

⁽¹⁾ O custo do serviço de dragagem apropriado no trimestre foi de R\$ 29.395 (R\$ 38.774 em 2023) e no período de nove meses R\$ 72.031 (R\$ 42.518 em 2023).

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	17.724	16.377	51.145	46.336
Encargos sociais	5.313	4.905	15.022	13.313
Serviços de Terceiros ⁽¹⁾	3.134	(17.269)	8.045	(13.091)
Aluguéis	379	384	1.122	960
Utilidades e serviços e materiais	3.071	2.561	10.657	7.519
Impostos, taxas e contribuições	397	57	996	682
Demandas judiciais	20.672	89.474	88.349	146.738
Órgãos Colegiados	1.220	1.156	4.047	3.241
Outras	1.082	582	3.490	2.145
Total	52.992	98.227	182.873	207.843

⁽¹⁾ Estorno de provisão no montante de R\$ 20.000, correspondente a contingência para dispêndios com honorários por êxito de escritório de advocacia em demanda judicial, que estava na esfera estadual, cuja perícia que foi base de cálculo foi anulada pelo juízo. A demanda judicial foi transferida para a esfera federal, com designação de nova perícia a ser realizada, desta forma não havendo parâmetro que possibilite o cálculo de eventual valor de êxito.

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Doações ⁽¹⁾		-		70.919
Venda de materiais e sucatas		1.203		1.223
Cessão do direito operacional	65	65	195	195
Outras	376	227	857	2.515
Total	441	1.495	1.052	74.852

⁽¹⁾ Doações recebidas da PORTOFER, de obras de engenharia, conforme abaixo:

- a. Termo de Doação 001/2021 - Obras de Infraestrutura, construção de passarela; e
- b. Termo de Cooperação 001/2020 - Execução da obra de infraestrutura ferroviária consistente no Adensamento da região do Macuco.

30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Desapropriação – Parque da Montanha ⁽¹⁾	-	-	10.590	-
Perda(ganho) atuarial benefício pós emprego ⁽²⁾	8.357	10.403	14.681	20.146
Termo de ajustamento de conduta ⁽³⁾	1.524	34.485	3.241	51.537
PECLD/Perdas com créditos incobráveis	2.598	1.486	4.252	4.190
PIS/COFINS sobre demais receitas	40	139	98	6.766
Perda na Baixa de Ativos Imobilizados	135	-	138	153
Outras	64	36	555	50
Total	12.718	46.549	33.555	82.842

⁽¹⁾ Refere-se ao pagamento da primeira parcela correspondente ao Convênio nº 03/2021 celebrado entre a empresa e a Prefeitura de Guarujá, visando realocar as famílias residentes na área denominada “Complexo da Prainha”, situada dentre do Porto Organizado, para o empreendimento “Parque da Montanha”, que consiste na construção de 649 unidades habitacionais.

⁽²⁾ Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 15.2.1 e 15.3, respectivamente.

⁽³⁾ Vide Nota explicativa nº 21

31. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2024	2023	2024	2023
Receitas Financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	73.591	69.372	197.442	198.150
Juros e variação monetária	5.847	3.011	29.090	34.814
Outras	2.497	2.111	7.159	6.121
Receitas Financeiras Totais	81.935	74.494	233.691	239.085
Despesas Financeiras				
Juros sobre TCF – Plano de pensão	(8.709)	(7.060)	(33.514)	(32.651)
Juros pagos ou incorridos	-	(6.425)	(5.147)	(22.487)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(3.810)	(3.464)	(10.867)	(11.117)
Variação monetária	(401)	(798)	(2.089)	(3.042)
Despesas Financeiras Totais	(12.920)	(17.747)	(51.617)	(69.297)
Resultado Financeiro líquido	69.015	56.747	182.074	169.788

Prática contábil: As políticas contábeis adotadas nos itens relevantes do resultado financeiro estão inseridas nas notas explicativas “5. Caixa e equivalentes de caixa”, “7. Direitos contratuais de arrendamentos - outorgas” e “15.2.2. Plano de pensão – termo de compromisso financeiro”.

32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Os tributos sobre o lucro são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), considerando-se, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisado anualmente.

32.1. Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Detalhamento	30/09/2024			
	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	188.854	47.213	16.997	64.210
Provisão Cível	114.356	28.589	10.291	38.880
Perdas crédito de liquidação duvidosa	24.795	6.199	2.232	8.431
Provisão - Fornecedores	775	194	70	264
Provisão - Participação nos lucros	24.937	6.234	2.244	8.478
Impairment – Imobilizado	5.474	1.368	493	1.861
Termo de ajustamento de conduta	72.587	18.147	6.533	24.680
Total Geral		107.944	38.860	146.804

31/12/2023				
Detalhamento	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	188.964	47.241	17.007	64.248
Provisão Cível	153.892	38.473	13.850	52.323
Perdas crédito de liquidação duvidosa	20.547	5.137	1.849	6.986
Provisão Fornecedores	764	191	69	260
Impairment – Imobilizado	6.260	1.565	563	2.128
Termo de ajustamento de conduta	75.089	18.772	6.759	25.531
Prejuízo Fiscal IRPJ	51.266	12.817	-	12.817
Base Negativa CSLL	46.512	-	4.186	4.186
Total Geral		124.196	44.283	168.479

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$
2.024	45.858
2.025	34.035
2.026	36.339
2.027	10.552
2.028	3.543
Demais anos	16.477
Total	146.804

32.2. Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	30/09/2024	30/09/2023
Lucro antes do IRPJ e CSLL	844.172	805.364
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(287.018)	(273.824)
(Adições) e Exclusões Permanentes	Base 2024	
Incentivos fiscais	109	58
Lucro não tributado pelo adicional	180	18
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	(48.194)	(17.951)
Encargos de depreciação - IPC/BTNF	(1.357)	(100)
Desapropriação – Convênio Prefeitura Guarujá	(10.589)	(3.601)
Outras (adições) e exclusões permanentes	2.588	(19.519)
TOTAL	(306.192)	(311.317)
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	(284.517)	(240.979)
Imposto de Renda Corrente	(208.795)	(177.134)
Contribuição Social Corrente	(75.722)	(63.845)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(21.675)	(70.338)
Imposto de Renda Diferido	(16.252)	(51.697)
Contribuição Social Diferido	(5.423)	(18.641)
TOTAL	(306.192)	(311.317)
Taxa efetiva de tributos sobre o lucro	36,27%	38,66%

Prática contábil:

A companhia apura seus tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. Os passivos relacionados às posições tributárias incertas são reconhecidos somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, em função de que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O reconhecimento do crédito fiscal diferido ativo é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

33. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: setembro/2024) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

	<u>em reais</u>
<u>ADMINISTRADORES</u>	
- Maior remuneração	56.127,38
- Menor remuneração	41.811,47
- Remuneração média	47.574,37
<u>EMPREGADOS</u>	
- Maior remuneração	50.309,08
- Menor remuneração	2.661,39
- Remuneração média	19.512,77
- Valor médio global dos benefícios	2.449,58

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

Número de empregados	
Em 31/12/2023	809
(+) Admissões	16
(-) Desligamentos	20
Em 30/09/2024	805

33.1. Membros chave da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são apresentadas a seguir:

Exercício findo em 30/09/2024	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Benefícios a empregados	278	120	61	2.308	2.767
Encargos sociais	56	23	12	829	920
Remuneração variável	-	-	-	499	499
Previdência complementar	-	-	3	90	93
Remuneração total	334	143	76	3.726	4.279
Remuneração média mensal	4,41	4,44	3,39	62,38	
Número médio de membros	7	3	3	5	

Exercício findo em 30/09/2023	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Benefícios a empregados	258	105	69	1.877	2.309
Encargos sociais	51	21	13	605	690
Remuneração variável	-	-	-	574	574
Previdência complementar	-	-	3	129	132
Remuneração total	309	126	85	3.185	3.705
Remuneração média mensal	4,10	3,89	3,83	54,47	
Número médio de membros	7	3	3	5	

ANDERSON POMINI:19390612888
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
Dados: 2024.11.05 15:29:50 -03'00'

ANDERSON POMINI
Diretor Presidente

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2024.10.31 16:20:40 -03'00'

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2024.11.04 10:35:38 -03'00'

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br **ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR**
Data: 04/11/2024 18:57:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR
Diretor de Infraestrutura

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Dados: 2024.11.04 09:30:01 -03'00'

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Diretor de Operações

PAULO PINTO FILHO:14416448813
Assinado de forma digital por PAULO PINTO FILHO:14416448813
Dados: 2024.10.31 16:16:24 -03'00'

PAULO PINTO FILHO
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP 177.932/O-7